



Opelao

00 100

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 778

De 07 de dezembro de 2011

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Confere o Diploma de "Reconhecimento Público" ao RESTAURANTE DO CIDINHO.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 07 de dezembro de 2011, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "d", do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o Diploma de "Reconhecimento Público" ao RESTAURANTE DO CIDINHO.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 07 de dezembro de 2011.

[Signature]
ALUISIO BRAZ
Presidente

[Signature]
JULIANA ANDRIÃO DAMUS
Vice-Presidente

[Signature]
EDIO LOPES
1º Secretário

[Signature]
DOUTOR LAPENA
2º Secretário

[Signature]
ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio